



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 01/2022

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, no próximo dia 30 de março, a Lei nº 3.365, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito do Município de São João Nepomuceno-MG e dá outras providências”, completará um ano que foi sancionada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o pleno funcionamento do referido conselho é de extrema importância para a defesa das mulheres, bem como para o desenvolvimento de políticas públicas para este público;

CONSIDERANDO, por fim, que esta Vereadora, em ofício de seu gabinete, datado de 22 de julho de 2021, solicitou à Municipalidade a nomeação dos integrantes do conselho supracitado;

Assim, ante o exposto, solicito que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com as respectivas indicações de titulares e suplentes previstas na lei nº 3.365, de 30 de março de 2021.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade